

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 1.659/2022

## NOMEIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Varginha,

### R E S O L V E M :

**Art. 1°** Fica constituída uma Comissão, integrada pelos seguintes servidores: **PAULO ALEXANDRE PRAXEDES, WELEM RENATA PEREIRA e VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES** para, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificar o inventário físico e financeiro do INPREV referente ao exercício 2022, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Art. 2°** Compete à Comissão ora constituída **certificar, o Inventário Físico e Financeiros dos valores:** em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; do Passivo Circulante e não Circulante e; das Contas representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos;


**Art. 3°** A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

**Parágrafo único** Caso, por fatos supervenientes, não seja possível cumprir o prazo estipulado no caput deste artigo, a Comissão será automaticamente reconduzida até o término dos trabalhos.

**Art. 4°** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Dezembro de 2022.

  
VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
DIRETORA PRESIDENTE